INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2021

EDITAL N°107, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

CHAMADA COMPLEMENTAR A PARTIR DA LISTA DE ESPERA DO SORTEIO PÚBLICO DO TÉCNICO EM CONDOMÍNIO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO CAMPUS CURITIBA

1. Convocamos os candidatos, inscritos e sorteados, que ficaram como lista de espera no sorteio públicorealizado em 26 de agosto de 2021, a efetivarem sua matrícula, conforme item 3 deste edital.

DA MATRÍCULA

2. Os candidatos convocados dentro do limite de vagas nesta chamada complementar, serão convocadospara matrícula de 17 de setembro a 22 de setembro de 2021.

2.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, no link:

https://forms.gle/BCsJDJntQ7iosMCJA os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 47/2020, disponível no link: https://bit.ly/2Vdmsfj

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeirosserá exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação doRNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, queexigem como requisito o Ensino Médio: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou HistóricoEscolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação daconclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

IV – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito oEnsino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); oucertificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ouDeclaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão docurso implicará no cancelamento da matrícula.

2.2 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR osseguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II”acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtidona página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá serobtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18(dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual deEducação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nosseguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem,exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida(menores de 18 anos).

DOS CONVOCADOS NA CHAMADA COMPLEMENTAR

3. O quantitativo de vagas remanescentes e os convocados, encontram-se a seguir:

CAMPUS CURITIBA				
CURSO	**NÍVEL DE ENSINO**	**FORMA DE OFERTA**	**TURNO**	**VAGAS**
Técnico em Condomínio	Médio	Subsequente	Noturno	4
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Médio	Subsequente	Tarde	15

Listagem de Convocados- Técnico em Condomínio	
1	Maria Manoela Vengue Reis.
2	Anna Paula NiederheitmannLagner
3	Jucilene Kimie Higa
4	Eliane De Jesus Santos

Listagem de Convocados - Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	
1	Rosa Maria De Sousa Borges
2	Guilherme Alexandre De Lara

3	ThallytonLaender Paiva
4	Juliana Berdak Martins
5	Celine Klein Macedo
6	Rodrigo Domacoski
7	José Elair Cordeiro Guedes
8	Antonia Elizandra Da Silva Ribeiro
9	TelemacoAdelizo Borba Milani
10	Carlos Aguiar Da Silva
11	Emerson Marcos Leal
12	Maria Eduarda Suchevitzs De Lima
13	Leandro Van Der Neut
14	Carlos Daniel Cunha Machado Nemer
15	Carlos Eduardo Lopes

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, **DIRETOR(a)**, em 17/09/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385944** e o código CRC **212638CC**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil